



## **MAPEAMENTO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO TERRITÓRIO DE SUAPE, PERNAMBUCO/BRASIL**

Maria José Cremilda Ferreira Alves  
Stevam Gabriel Alves  
Ana Marília Correia Cavalcanti  
Caroline Pontes da Silva Santos  
Grettel Navas Obando  
Idê Gomes Dantas Gurgel  
Mariana Olívia Santana dos Santos

---

### **RESUMO**

O modelo socioeconômico vigente culmina em um desenvolvimento insustentável que coloca interesses econômicos à frente das populações humanas, da fauna e flora que servem como subsistências desses povos. Os conflitos socioambientais são respostas de comunidades vulnerabilizadas para restabelecimento de justiça ambiental. Nesses espaços sociais é possível observar violações de direitos, diretamente, através dos abusos das empresas e, indiretamente, através do silêncio da mídia e autoridades públicas. O estudo teve como objetivo realizar mapeamento de conflitos socioambientais no território do Complexo Industrial de Suape (CIPS) e expor as desigualdades e injustiças nesta região em prol do desenvolvimento insustentável. Trata-se de estudo descritivo de abordagem qualitativa. Foram utilizados dados secundários do banco de dados “mapeamento de conflitos socioambientais no território de Suape”, adequando-os aos critérios do Mapa Global de Justiça Ambiental (EjAtlas). Foi identificado conflitos socioambientais, relacionados a problemáticas em torno da propriedade da terra/moradia e a violência contra moradores residentes nas comunidades de Suape. Foi evidenciado que os conflitos socioambientais existentes são movimentos antigos, porém, historicamente silenciados. Dar visibilidade aos conflitos socioambientais existentes pode contribuir para luta socioambiental dessas comunidades.

Palavras-chave: Injustiça Ambiental; Saúde ambiental; Vulnerabilidade Ambiental; Conflitos socioambientais.

## **MAPPING SOCIO-ENVIRONMENTAL CONFLICTS IN THE TERRITORY OF SUAPE, PERNAMBUCO / BRAZIL**

### **ABSTRACT**

The current socioeconomic model culminates in an unsustainable development that places economic interests ahead of the human populations, fauna and flora that serve their subsistence. In this sense, socio-environmental conflicts are responses from vulnerable communities that use different means to be “heard”. In these social spaces, it is possible to observe environmental health being attacked, directly, through the abuses of companies and, indirectly, through the silence of the media and public authorities. In this sense, the study aimed to map the socio-environmental conflicts in the territory of Suape and expose the inequalities and injustices in this region in favor of unsustainable development. This is a descriptive study with a qualitative approach. Secondary data from the database “mapping socio-environmental conflicts in the territory of Suape” were used, adapting them to the criteria of the Global Environmental Justice Map - Ejatlas. The analysis of the results revealed the existence of socio-environmental conflicts in the territory of Suape, related to issues about land/housing ownership and violence against residents living in the Suape Industrial Complex (CIPS). Finally, it was shown that the existing socio-environmental conflicts in the CIPS are old movements, however, historically silenced. In this way, giving visibility to the socio-environmental conflicts existing in the Suape territory means giving these communities a voice.

Keywords: Environmental Injustice; Environmental Health; Vulnerability; Social and Environmental Conflicts

## **MAPEO DE CONFLICTOS SOCIALES Y AMBIENTALES EN EL TERRITORIO DE SUAPE, PERNAMBUCO / BRASIL**

### **ABSTRACTO**

El modelo socioeconómico actual culmina en un desarrollo insostenible que antepone los intereses económicos a las poblaciones humanas, la fauna y la flora que les sirven de subsistencia. Los conflictos sociales y ambientales son respuestas de comunidades vulnerables para restablecer la justicia ambiental. En estos espacios sociales, es posible observar violaciones de derechos, directamente, a través de los abusos de las empresas e, indirectamente, a través del silencio de los medios de comunicación y autoridades públicas. El estudio tuvo como objetivo cartografiar los conflictos socioambientales en el territorio del Complejo Industrial Suape (CIPS) y exponer las desigualdades e injusticias en esta región a favor del desarrollo insostenible. Se trata de un estudio descriptivo con enfoque cualitativo. Se utilizaron datos secundarios de la base de datos “mapeo de conflictos socioambientales en el territorio de Suape”, adecuándolos a los criterios del Mapa de Justicia Ambiental Global (Ejatlas). Se

identificaron conflictos sociales y ambientales, relacionados con temas relacionados con la propiedad de la tierra / vivienda y la violencia contra los residentes que viven en las comunidades de Suape. Se demostró que los conflictos socioambientales existentes son movimientos antiguos, sin embargo, históricamente silenciados. Dar visibilidad a los conflictos socioambientales existentes puede contribuir a la lucha socioambiental de estas comunidades.

Palabras llave: Injusticia ambiental; Salud Ambiental; Vulnerabilidad ambiental; Conflictos sociales y ambientales

## **INTRODUÇÃO**

Nos últimos anos, o Brasil tem buscado alcançar o nível de países desenvolvidos e essa busca é acompanhada de investimentos na construção de megaempreendimentos (SILVA, 2017). O Programa de Aceleração do Crescimento, cujo maior aporte financeiro é destinado para petróleo e gás natural, em 2007 investiu cerca de R\$ 179 bilhões na construção e modernização de complexos portuários e refinarias. É fato que essas indústrias possuem grande poder poluidor, causando impacto ambiental sem precedentes (BRASIL, 2013).

Na maioria das vezes, esses empreendimentos são construídos sem que haja o respeito às legislações ambientais vigentes e aos direitos humanos (SILVA, 2017). Esse desrespeito gera um processo de injustiça socioambiental causado pela destruição de flora e fauna assim como pela retirada de comunidades de seus territórios ou o impedimento de manterem suas formas de subsistência (RIGOTTO, 2008). Por Injustiça Ambiental entende-se:

(...) A condição de existência coletiva própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, segmentos raciais discriminados, parcelas marginalizadas e mais vulneráveis da cidadania (ACSELRAD, 2009).

As populações mais atingidas, geralmente, são as mais vulnerabilizadas, como as populações tradicionais do campo, floresta e água, que pelo contexto de formação e modos de vida, tem limitado acesso aos serviços públicos de saúde, educação, direitos previdenciários, entre outros (PENA; MARTINS; REGO, 2013). Essas comunidades tradicionais são caracterizadas segundo Brasil (2014) como:

Populações do campo, da floresta e das águas: povos e comunidades que têm seus modos de vida, produção e reprodução social relacionados predominantemente com o campo, a floresta, os ambientes aquáticos, a agropecuária e o extrativismo, como: camponeses; agricultores familiares; trabalhadores rurais assalariados e temporários que residam ou não no campo; trabalhadores rurais assentados e acampados; comunidades de quilombos; populações que habitam ou usam reservas extrativistas; populações ribeirinhas; populações atingidas por barragens; outras comunidades tradicionais; dentre outros.

Evidências científicas apontam que, essas formas de injustiças socioambientais são geradoras de processos de vulnerabilização que resultam em vários danos à saúde e a vida das populações atingidas. Os conflitos socioambientais são consequências dessas injustiças, os quais emergem a partir das disputas entre os interesses distintos das comunidades, organizações e movimentos sociais contra agentes sociais (grupos empresariais e o próprio Estado) favorecidos pelas atividades econômicas e produtivas, tais como: mineração, exploração e refino de petróleo, produção de ferro e aço, construção de hidrelétricas, o agronegócio e o uso intensivo de agroquímicos (PORTO, FINAMORE, 2012; RIGOTTO et al, 2018).

Uma forma de resistência a esse sistema que beneficia a poucos, voltado para os grandes empresários, se dá através da denúncia realizada pelas instituições defensoras dos direitos, organização e movimentos sociais e em cartografias sociais que sistematizam esses conflitos em plataformas virtuais como o Mapa de Conflitos e Saúde no Brasil da Fiocruz /RJ, atlas de Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil de Larissa Bombardi e o atlas de conflitos na Amazônia da Comissão Pastoral da Terra (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2017; FIOCRUZ, 2021; BOMBARDI, 2021).

Essas denúncias se dão através da criação de mecanismos que tem como objetivo dar visibilidade às lutas dessas comunidades que são, na maioria das vezes, considerados por grande parte da sociedade como algo negativo e desnecessário devido a pouca importância que é dada pelas autoridades públicas às diversas formas de manifestação da sociedade em prol de seus direitos e em muitos casos, em especial no Brasil, pela mídia que em suas diversas formas de divulgação são muito parciais (SANTOS et al, 2016; SANTOS et al, 2017).

O Fórum Suape Espaço Socioambiental surgiu como um movimento de luta pelos direitos da população que foi atingida pela chegada do empreendimento do Complexo Industrial e Portuário de Suape. O fórum é tanto um movimento no campo digital, quanto no concreto. É formado por um grupo de sujeitos de diversos segmentos profissionais e instituições, sejam elas instituições de movimentos sociais, educacionais, ONGs, entre outros (SANTOS et al, 2017).

O *Environmental Justice Atlas - EAtlas* (Mapa de Justiça Ambiental) é outro mecanismo criado para dar visibilidade e denunciar às diversas formas de injustiças que são praticadas com a sociedade nas diversas localidades do planeta, constituindo um caminho para manter atualizado o acompanhamento dos diversos conflitos socioambientais no mundo (TEMPER et al, 2015; TEMPER et al, 2018).

O *EJAtlas* caracteriza-se como uma plataforma interativa para divulgação e denúncia de conflitos e injustiças ambientais, é uma iniciativa de cooperação entre o ativismo, a academia, estudantes, cidadãos, jornalistas e comunidades. É uma experiência de integração de conhecimento em novas abordagens para a criação de um conhecimento que vai além do privilégio de perspectivas de especialistas certificados (TEMPER et al. 2018)

Dessa forma, este artigo tem como objetivo realizar mapeamento de conflitos socioambientais no território do Complexo Industrial de Suape (CIPS) e expor as desigualdades e injustiças nesta região em prol do desenvolvimento insustentável.

## **MÉTODO**

Foi realizado estudo de caso de caráter descritivo dos conflitos socioambientais nos territórios que sofrem influência direta pela implantação do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS). O CIPS está localizado no litoral sul de Pernambuco/Brasil, sediado pelos municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, área de influência direta que possui mais de 100 empresas (Pérez, 2016), destas destacam-se a Refinaria Abreu e Lima e os Estaleiros Vard Promar e Atlântico Sul (EAS), devido a sua importância em escala mundial e potencial poluidor. Liga-se a mais de 160 portos em todos os continentes e é central em relação aos demais estados da região nordeste. O território do CIPS possui aproximadamente 13 mil habitantes distribuídos em torno de

27 comunidades organizadas ao longo de anos em função da atividade produtiva da agricultura de subsistência (mandioca, fruteiras, feijão), coleta de frutos e pesca artesanal, que constituíram suas moradias em torno dos engenhos de cana de açúcar e das praias (PÉREZ; GONÇALVES, 2012).

As populações que fazem parte do estudo possuem vínculos com territorialidades quilombolas, camponesas, pescadores e marisqueiras, sendo escolhidas por exercerem atividades tradicionais.

Como fonte, foi utilizado o banco de dados “mapeamento de conflitos socioambientais no território de Suape” construído por Santos et al. (2017) para atualização, adaptação e publicação no mapa global de conflitos. Santos et al. (2017) realizou levantamento em sites de jornais, de movimentos sociais, textos científicos, entre outros documentos para formação desse banco (quadro 01). A busca desses documentos foi realizada de forma eletrônica nas plataformas de jornais de âmbito nacional e local, portais informativos e veículos independentes, para tal foram utilizadas as palavras-chave: conflito, denúncia, protestos, Suape, e correlatos sobre as manifestações realizadas pelas populações locais.

Quadro 01. Levantamento de documentos sobre conflitos socioambientais em Suape/PE- Brasil.

<b>Tipo de documento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantitativo</b>
Matérias de jornais e revistas	Diário de Pernambuco, Jornal Uol, NE10, blog vozdoplanalto, Jornal do Comércio.	06
Mídias sociais e de instituições	Fórum Suape Espaço Socioambiental, Comissão Pastoral da Terra (CPP), You Tube, Comissão Pastoral de Pescadores (CPP).	16
Documentos oficiais e científicos	Artigos científicos, teses, dissertações, Ata de audiência do MPPE na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho	08

Fonte: Autores, 2021.

Os conflitos foram agrupados de acordo com a temática predominante, relacionados a violência contra moradores, questões socioambientais e disputa por terra/moradia, sendo analisados segundo a metodologia do Eجاتlas, o qual está sob

responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia Ambiental (ICTA) da Universidade Autônoma de Barcelona (UAB), parceiros neste estudo (TEMPER et al, 2015).

A caracterização dos conflitos foi realizada de forma descritiva, dialogando com o referencial teórico e considerando as categorias do Ejabatlas, as quais são descritas a seguir: *dados básicos* é utilizada para realizar a caracterização do conflito (nome do conflito, localização, estado onde ocorreu, tipo de população que foi afetada e o país); para a categoria *fonte do conflito* é realizada a descrição do conflito, identificado qual o tipo de conflito e a que processos produtivos ou produtos específicos está relacionado; em seguida é realizada a *descrição do projeto*, identificando o nível de investimento, a população afetada, se são empresas privadas ou públicas; *conflito e mobilização* busca identificar a intensidade do conflito, ano de início e fim do conflito, quando a mobilização começou e se o conflito está diretamente relacionado a algum outro conflito ecológico da EJOLT (Organizações de Justiça Ambiental, Responsabilidades e Comércio), se há grupos mobilizados e quais as formas de mobilização; os *impactos* estão relacionados aos reflexos na saúde, no ambiente e socioeconômicos; por fim, é observado o status do projeto e se houve respostas aos conflitos (TEMPER et al, 2015).

O levantamento dessas informações resultou na conformação de três conflitos: *Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros; Atlântico Sul Shipyard, Pernambuco, Brasil; e Refinaria Abreu e Lima (RNEST), Pernambuco, Brasil*, os quais foram inseridos na plataforma Ejabatlas, onde os editores verificaram as informações e acompanharam os ajustes solicitados para garantir a qualidade, controle, clareza, integridade e confiabilidade das fontes, em seguida os casos foram publicados no site.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise do banco de dados resultou em 36 conflitos relacionados à Disputa por Terra/Moradia, Degradação Ambiental e Violência Contra Moradores (quadro 02), os quais têm relação direta com a construção e execução do Complexo Industrial e Portuário de Suape. Esses conflitos são resultado da luta e resistência da população

local as diversas formas de violência e expropriação de seus bens e modos de vida e subsistência.

Quadro 02: Descrição dos conflitos socioambientais em Suape/PE

<b>Tema do conflito</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Responsável pelos danos</b>	<b>População atingida</b>	<b>Problemas socioambientais</b>
Disputa por Terra/moradia	18	Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS)	Agricultores familiares, Moradores locais, Pescadores/as artesanais, Camponeses, Posseiros, Marisqueiras, Trabalhadores Rurais	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território; Desemprego, Expulsão de terras (desterritorialização), Favelização, Perda de paisagem/sentido de lugar, Perda de subsistência, Precariedade das habitações; Perda de biodiversidade, Perda de paisagem / degradação estética.
Degradação Ambiental	11	Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS), Empresa Van Ord, Estaleiros Atlântico Sul e Vard Promar	Moradores locais, Pescadores/as artesanais, camponeses, Marisqueiras, Agricultores familiares, Posseiros.	Alteração no ciclo reprodutivo dos ecossistemas, Poluição do ar, Perda de biodiversidade (fauna, flora, agro-diversidade)
Violência contra moradores	07	Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS), Milícia de Suape.	Trabalhadores Rurais, Agricultores familiares, Posseiros, Pescadores/as artesanais e Marisqueiras, Moradores locais, Quilombolas, Ribeirinhos, Camponeses, População Rural	Aumento da violência e da criminalidade, Expulsão de terras (desterritorialização), Militarização (milícias), Perda de conhecimentos/práticas/culturas tradicionais, Perda de paisagem/sentido de lugar, Piora na qualidade de vida, Pobreza, Presença policial

Fonte: autores

Os 36 conflitos foram analisados e agrupados em três que posteriormente foram publicados no Mapa Global de Justiça Ambiental (*Ejatlás*). A inserção dos conflitos no

*Ejatl*s visibiliza a luta dos atores sociais e as injustiças decorrentes da chegada desse grande empreendimento. A descrição dos conflitos seguiu uma ordem cronológica, desde a implantação do CIPS, considerando que a problemática se repetia ao longo dos anos.

Dentre as várias empresas incluídas no território de Suape, muitas estão inseridas no mapa dos conflitos socioambientais (SANTOS; GURGEL; GURGEL, 2018). Dessa forma, em cada uma delas é possível encontrar mais de um tipo de injustiça sendo estas proporcionais ao tamanho do empreendimento e aos interesses dos grandes empresários.

*A luta por terra/moradia de comunidades tradicionais no processo de desterritorialização pelo Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros*

Os conflitos socioambientais relacionados à problemática da desterritorialização de comunidades residentes no território hoje ocupado pelo CIPS se caracterizam pelo fato de que a população residente no território é obrigada a sair de suas residências sem considerar seus modos de vida e formas de subsistência e sem a justa indenização.

O território é mais que um espaço físico, ele representa um modo de vida, de ser e estar no espaço, é uma forma de relacionar-se com o ambiente e sentir-se parte dele. O território está atrelado a várias dimensões, sejam essas simbólicas, culturais e a de caráter político-disciplinar (MEDEIROS, 2008).

A desterritorialização é mais que a perda do espaço físico e material, está ligada a relações de poder e identidade, caracterizando-se como um desenraizamento e enfraquecimento das identidades territoriais e a dinâmicas de exclusão sócio espacial (HAESBAERT, 2003). Dessa forma, esses sujeitos se opõem a sair de suas residências e aceitar o que lhes são oferecidos. Assim, inicia-se um processo desigual de luta em prol de seus direitos, pois envolve tanto os grandes empresários, quanto o Estado, que expropria essa população em prol do almejado des-envolvimento econômico.

No ano de 1977, o Estado de Pernambuco desapropriou mais de 15 mil famílias de 27 engenhos de terras de camponeses/as dos engenhos da Zona da Mata sul de Pernambuco dos municípios de Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca para instalar Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (CIPS). Conforme as

empresas foram construídas e instaladas no CIPS, os despejos foram intensificados (PERES, 2016).

Em 1989, 400 famílias integrantes do Movimento Sem Terra ocuparam terras pertencentes a Suape, mas foram violentamente reprimidas pela polícia. De acordo com a União dos Agricultores, posteriormente, essas famílias conseguiram o direito de explorar provisoriamente a terra por regime de comodato até 2005. O que ficou conhecido como Fazenda dos Trabalhadores de Suape, reúne cinco comunidades dos engenhos Arandepe, Tabatinga, Penderama, Conceição Nova e Pirajá. São 609 famílias de trabalhadores rurais que, há mais de duas décadas, cultivam macaxeira, inhame, maracujá e banana para vender nas feiras livres do Cabo e de Ipojuca. No ano de 2001, cerca de 200 moradores trabalhadores do CIPS, realizaram marcha no centro de Recife. Essas famílias denunciavam que há dois meses duas famílias haviam sido agredidas por seguranças da empresa Suape. Além da posse da terra, os trabalhadores reivindicavam que fossem criados programas de incentivo à produção agrícola e investimento em projetos para desenvolvimento comercial (JORNAL DO COMÉRCIO, 2009).

Em 2014, foram expulsas 232 famílias de agricultores e pescadores do território ocupado por Suape (Figura 01). Todas as expulsões, violações de direitos humanos e irregularidades são praticadas pela administração do Complexo Portuário sob a justificativa, ilegal, de que as terras são pertencentes à Suape. As famílias, que permanecem na área disputada por Suape, sofrem cotidianamente um conjunto de violações de direitos humanos promovido pela administração do CIPS com o intuito de inviabilizar a permanência dos agricultores no local (FASE, 2018).

Figura 01. Desocupação de posseiros pelos seguranças terceirizados no Complexo Industrial Portuário de Suape.



Fonte: Movimento Ecosocialista de Pernambuco, 2012.

De acordo com a Ata de audiência do MPPE na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, em 2016, o CIPS pretendia tomar posse de terras de SUAPE, desapropriando assim moradores que ali habitavam, alegando ser proprietário cartorial de áreas do município do Cabo de Santo Agostinho, as quais até então foram habitadas por moradores de comunidades que sobreviviam da terra, pretendendo assim reaver as terras mediante acordos de desocupação e/ou medida judicial específica. Tais reintegrações são feitas com auxílio de milícias armadas. Apesar do plano diretor de SUAPE sinalizar que a área é uma ZPEC (Zona de Proteção Ecológica), a legislação municipal afirma que a empresa SUAPE é proprietária das terras. Além disso, a reintegração de posse das terras não se limita às residências como também às áreas utilizadas para subsistência das famílias, uma vez que qualquer construção ou melhoria/reforma precisa de autorização da empresa SUAPE.

O conflito de terras entre os moradores do Engenho Massangana no Município do Cabo de Santo Agostinho e o Complexo Industrial de Suape ocorreu através da ação violenta da milícia do CIPS em conjunto com a Polícia Militar, para desapropriar moradores do Engenho Massangana. Esse território é ocupado por populações do campo, que tem seu modo de vida ligado ao contexto rural e de onde tiram sua subsistência (FASE, 2018).

Houve denúncias de posseiros afirmando episódios constantes de violência praticados por funcionários contratados por Suape, sendo, inclusive, alguns trabalhadores ameaçados de morte. Dentro da atuação da milícia privada e armada em Suape estão ações como: destruição de casas, lavouras, fruteiras, execução de reintegrações de posse ilegais e violentas, confisco ilegal dos bens das famílias sem justificativa formal ou auto de apreensão, configurando-se como roubo (FASE, 2016).

Segundo o Fórum Suape (2015) o mesmo fato ocorreu no Engenho Tabatinga, onde um grupo de pessoas representando o Fórum Suape, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Centro das Mulheres do Cabo (CMC) estiveram participando da Reunião da Associação de Moradores do Engenho Tabatinga, território onde está instalado o CIPS. Objetivava-se discutir as ações de violência e truculência praticada pela Diretoria de Gestão Fundiária e Patrimônio de Suape contra os moradores deste Engenho.

Para além dos processos de desterritorialização dessas comunidades, muitos foram impedidos de acessar seus locais de pesca, como apontado em denúncia realizada em 2014 onde, aproximadamente, 1300 pescadores artesanais não puderam chegar ao local de pesca, pois foram impedidos por seguranças de Suape. Além de terem sido expropriadas de suas casas, muitas pessoas não receberam indenização e nem o emprego prometido (SANTOS, 2013; MACHADO, 2014).

A desapropriação das terras que vem ocorrendo no território de Suape nos últimos anos é responsável por estimular cenários que agravam as vulnerabilidades em saúde das pessoas residentes neste território (SANTOS, 2017).

#### *Estaleiro Atlântico Sul, Pernambuco, Brasil*

Relacionado a problemas de violência contra famílias residentes no território do CIPS, as quais foram obrigadas a se retirar de suas residências, infringindo os Direitos Humanos. Este processo começou a ocorrer desde o início da construção do empreendimento e é resultante de processos de violência, como violência psicológica, pela presença do medo de permanecer em sua residência, quando milícias de SUAPE permaneciam nos seus territórios como forma de intimidação e, violência física, pois a população resistia em sair de suas moradias para dar lugar à construção do complexo e

assim houve conflitos armados com a polícia, nesses embates pessoas foram assassinadas.

A violência contra moradores foi uma das situações mais comumente encontradas na análise dos conflitos mapeados. Um dos exemplos mais críticos foi em relação à população residente na Ilha de Tatuoca, território de Suape, onde ocorreu a retirada de toda população e realocamento para outro território com contextos, características e estruturas totalmente diferentes do que aquela população estava habituada a vivenciar.

O processo de retirada dessa população se deu de forma gradual, pois grande parte recusou-se a deixar sua residência e isso ocorreu por diversos motivos, entre eles, a baixa indenização. Essa repercussão também adentra nas questões dos conflitos por terra/moradia, o que serve de exemplo como as injustiças socioambientais são codependentes.

Em 2007, cerca de 50 famílias foram retiradas da Ilha de Tatuoca para dar lugar ao estaleiro Atlântico Sul, vinculado ao porto de Suape (figura 02). Essa população que até então tinha o próprio ambiente como meio de subsistência foi colocada de maneira abrupta e incerta em um contexto no qual eles não tinham apropriação dos meios de produção, para que o futuro empreendimento pudesse gerar 5 mil empregos diretos.

Figura 02. Estaleiro Atlântico Sul



Foto: Stevam (2019)

Essa situação foi agravada com a não inclusão destas pessoas em projetos econômicos e urbanísticos envolvendo o Porto de Suape, e dessa forma não havia certeza se eles seriam indenizados. Além disso, a Ilha de Tatuoca é considerada, por pesquisadores, um sítio arqueológico, já que diversos achados históricos foram encontrados na localidade.

Os moradores que viviam na Ilha de Tatuoca receberam pequenas indenizações e foram realocados numa vila na praia de Suape chamada Nova Tatuoca. A nova vila possui casas pequenas, com poucos cômodos e um pequeno quintal sem espaço suficiente para plantio de árvores frutíferas e agricultura de subsistência, como ocorria na ilha. O último habitante nativo a ser expropriado de Tatuoca residia na ilha desde criança, foi expulso por vigilantes e policiais armados que derrubaram sua casa no dia 04 de abril de 2016 numa ação desumana e cruel. Ele faleceu aproximadamente um ano depois.

O processo de desterritorialização para além da perda de terra é, também, a perda do simbólico, de costumes, de vínculos tanto com o que aquele ambiente

representa, quanto com quem reside nele, podendo gerar processos de adoecimento do sujeito (Haesbaert, 2003).

*Refinaria Abreu e Lima (RNEST): um agente de degradação ambiental*

Os Conflitos Socioambientais Relacionados à Degradação Ambiental surgem a partir de grandes empreendimentos que possuem atividades danosas ao meio ambiente, como a Refinaria Abreu e Lima.

Através da chegada de grandes empresas, como a refinaria, o que se constata há alguns anos é um grande desrespeito às leis ambientais vigentes e de responsabilidade social tanto por parte da refinaria e da gestão do Complexo Industrial Portuário de Suape, quanto pelo governo estadual, que compactua com a degradação ambiental daquele território. Os reflexos desta política que considera a natureza um entrave ao crescimento econômico, inclui a interrupção dos modos de vida da população local, usurpando direitos adquiridos por posseiros, pescadores, e agricultores familiares, expulsos de suas moradias, abandonados sem condições de trabalho ou qualquer assistência social digna desse nome (COSTA, 2014).

Sendo assim, a Refinaria é considerada como uma empresa com um dos mais altos níveis de risco socioambientais. Ademais, segundo Alves (2016), salienta-se que este empreendimento foi construído no interior do CIPS, porém o local escolhido para a implantação da RNEST foi uma área de manguezal (suprimida) de aproximadamente 650 hectares, além de estar localizada ao lado de comunidades que já habitavam essas terras antes mesmo do surgimento do Porto de Suape na década de 1970, e desde sua fase de implantação, as atividades desse empreendimento vem afetando diretamente na qualidade de vida da população (figura 03).

Figura 03. Contenção do óleo vazado da RNEST no manguezal



Fonte: Folha de Pernambuco, 2019.

Os relatos de Gurgel et al. (2009) retratam uma intenção que vai além dos discursos políticos e econômicos que orientaram a instalação da Refinaria em Suape. Para os autores, a escolha desse território foi devido ao fato da área fornecer maiores taxas de lucro e menores resistências sociais e políticas voltadas ao controle da poluição e das injustiças sociais do que outras regiões, procedimento conhecido como chantagem locacional.

Dessa forma, torna-se evidente que os milagres do “des-envolvimento” trazidos pela refinaria não passaram de ilusões, principalmente para os moradores das comunidades do seu entorno. Os impactos socioambientais produzidos por esse empreendimento não são os únicos problemas aos moradores, visto que as atividades desta cadeia produtiva têm influenciado na alteração da saúde da comunidade. O próximo subcapítulo trará a relação causa e efeito dos poluentes da RNEST na saúde dos moradores.

O desequilíbrio na manifestação das vozes dos sujeitos desse território pelo poder econômico é suprimido nos veículos midiáticos que evidenciam apenas o bônus desses empreendimentos e oculta os malefícios socioambientais, fragilizando a

resiliência da população a essa plethora ideológica desenvolvimentista (DOMINGUES et al, 2014; SANTOS et al, 2016).

## **CONCLUSÃO**

Os conflitos se configuram de múltiplas formas, são manifestações de diversos povos, sejam eles: populações tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores ribeirinhos, entre outros), populações urbanas, populações rurais, mas o que todos têm em comum é o fato de serem resultados de injustiças cometidas em prol do capital.

Essas injustiças são resultado da desvalorização da vida, do ser humano, que nos momentos atuais perdeu o seu valor simbólico, caracterizada como a coisificação do sujeito, que pode ser comprado como uma mercadoria. O modo de produção capitalista e o liberalismo são os principais responsáveis por essa configuração perversa em que está se estruturando o chamado “desenvolvimento a todo custo”.

Dar visibilidade a essas lutas é uma forma de denúncia, de fortalecimento, de contribuição para que a população tenha conhecimento de como os menos favorecidos são negligenciados e tratados de forma abusiva pelos donos do capital. Dessa maneira, o mapeamento de conflitos e a exposição destes no Ejabatlas são parte de um caminho longo e árduo na democratização do acesso à informação por povos marginalizados sobre as próprias desigualdades.

## **REFERÊNCIAS**

- ACSELRAD, H. O que é justiça ambiental? Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p. 16.
- ALVES, S. G. Injustiças socioambientais e interferências na saúde de populações localizadas na área do complexo industrial portuário de Suape. dissertação (mestrado). UFPE, 2016.
- BOMBARDI, L. M. 1972 - Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia / Larissa Mies Bombardi. - São Paulo: FFLCH - USP, 2017. 296 p. ISBN: 978-85-7506-310-1
- BRASIL. 7º Balanço Programa Aceleração do Crescimento - Eixo Energia, 2013. Brasília-DF.

BRASIL. Portaria nº 2.311, de 23 de outubro de 2014. Altera a Portaria nº 2.866/GM/MS, de 2 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF). Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2311\\_23\\_10\\_2014.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2311_23_10_2014.html)

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Atlas de Conflitos na Amazônia. Goiânia: CPT; São Paulo: Entremares, 2017. 104 p. ISBN: 978859389004, 1ª Edição, Setembro de 2017.

COSTA, H.S. Suape: Promessas não Cumpridas (2). In: Correio da Cidadania. 2014.

DOMINGUES, M. G. Análise dos impactos socioambientais da instalação das unidades de bombeio de petróleo na área urbana de Mossoró – RN. Pós-graduação em Pesquisa em Geografia (Dissertação de Mestrado) - UFRN, 2014.

FASE. Empresa Suape atua de forma violenta no Engenho Massangana (PE): Escavadeiras do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS) promovem demolições para dar início às obras da estação de tratamento de afluentes. Pernambuco, 2016. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/informe-se/noticias/empresa-suape-atua-de-forma-violenta-no-engenho-massangana-pe/>

FASE. Relatório revela realidade de violações que Suape tenta esconder. Pernambuco, 2018. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/informe-se/noticias/relatorio-revela-realidade-de-violacoes-que-suape-tenta-esconder/> Acesso em: 01 out 2021.

FIOCRUZ. Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil. Fiocruz, 2021.

HAESBAERT, R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. Boletim Gaúcho de Geografia, Porto Alegre v. 29, n. 1, p. 11-24, 2003. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/38739>.

GURGEL, A. M. et al. Framework dos cenários de risco no contexto da implantação de uma refinaria de petróleo em Pernambuco. Monografia (residência multiprofissional em

saúde coletiva) — Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, 2. *Ciência e Saúde Coletiva*, 14(6):2027-3.2009.

JORNAL DO COMÉRCIO. Problema social em Suape. 2009. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2009/09/09/problema-social-em-suape/index.html>.

MEDEIROS R. M. V. Território, Espaço de Identidade. in *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos* / Marcos Aurelio Saquet, Eliseu Savério Sposito (organizadores), São Paulo : Expressão Popular : UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008.368 p.: tabs.-- (Geografia em Movimento)

PENA, P. G. L; MARTINS V; REGO, R. F. Por uma política para a saúde do trabalhador não assalariado: o caso dos pescadores artesanais e das marisqueiras. Dossiê Temático: Atenção Integral em Saúde do Trabalhador: Desafios e Perspectivas de uma Política Pública. *Rev. bras. saúde ocup.*, 38 (127), Jun 2013.

PÉRES, M. S. R-existencias dos camponeses do que hoje é Suape: justiça territorial, pós-desenvolvimento e descolonialidade pela vida. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em Geografia, Recife, 2016. Disponível em:

[http://ceget.fct.unesp.br/assets/site/pdf/Mercedes\\_Sol%C3%A1\\_P%C3%A9rez.pdf](http://ceget.fct.unesp.br/assets/site/pdf/Mercedes_Sol%C3%A1_P%C3%A9rez.pdf)

Acesso em: 01 out 2021.

PÉREZ, M. S; Gonçalves CU. Desenvolvimento e conflito territorial – primeiras reflexões sobre as comunidades atingidas pelo complexo industrial portuário de Suape-PE, Brasil. *Revista de Geografia (UFPE)*, Recife, v. 29, n. 2, p. 166-179, 2012.

Disponível em:

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia/article/view/229050/23451> Acesso

em: 01 out 2021

PORTO M. F; FINAMORE R. Riscos, saúde e justiça ambiental: o protagonismo das populações atingidas na produção de conhecimento. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(6): 1493-1501, 2012.

RIGOTTO R. M. Desenvolvimento, Ambiente e Saúde: implicações da (des) localização industrial. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

RIGOTTO R. M et al. Tramas para a Justiça Ambiental: diálogos de saberes e práxis emancipatórias. Fortaleza, UFC, 2018.

SANTOS, M. O. S. et al. Análise crítica do discurso da mídia impressa sobre a saúde e o ambiente no contexto da instalação da refinaria de petróleo em Suape, PE. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde, Rio de Janeiro, v. 6, n. 4, 2013.

SANTOS, M. O. S. Suape: desenvolvimento pra quem?. Documentário. 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xargRbGpSqI> Acesso em: 01 set 2021

SANTOS, M. O. S. et al. Vulneração e injustiças ambientais na determinação social da saúde no território de Suape, Pernambuco/Brasil, Recife: [s. n.], 2017. 249 p. Tese (Doutorado Acadêmico em Saúde Pública) - Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, 2017.

SANTOS, M. O. S. et al. Ciberativismo, saúde e ambiente: movimentos sociais no Brasil e na Espanha. Climacom, 2019.

SANTOS, M. O. S.; GURGEL A. M.; GURGEL I. G. D. Conflitos e injustiças na instalação de refinarias: os caminhos sinuosos de Suape, Pernambuco/ Uso do coque verde de petróleo como matriz energética e potenciais danos à saúde e ao ambiente. Editora Universitária da UFPE, Recife. 250 p.: il.: tabs. 2018

SILVA, J. M. A perspectiva da saúde nos Estudos de Impacto Ambiental de megaprojetos de infraestrutura no Brasil: uma análise bioética e epistemológica. 2017. 150 p. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2017.

TEMPER, L. et al. O Atlas de Justiça Ambiental Global (EJAtlas): conflitos de distribuição ecológica como forças para a sustentabilidade. *Sustain Sci* **13**, 573–584, 2018. <https://doi.org/10.1007/s11625-018-0563-4>

TEMPER, L. et al. Mapping the frontiers and front lines of global environmental justice: the EJAtlas. *Journal of Political Ecology*, v. 22, n. 1, p. 255-278, 2015.

---

### **Maria José Cremilda Ferreira Alves**

Bacharela em geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Mestranda em Saúde Pública no Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz – PE. Atua como auxiliar de pesquisa no Laboratório Saúde, Ambiente e Trabalho (LASAT), Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz PE. E-mail: [mjcreme1991@gmail.com](mailto:mjcreme1991@gmail.com) / ORCID: 0000-0002-6704-6623

### **Stevam Gabriel Alves**

Licenciatura em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (2012), Graduação em Gestão Ambiental pelo Instituto Federal de Pernambuco (2018), Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Pernambuco (2016) e Doutorado em Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Pernambuco (2020). E-mail: [stevam\\_gabriel@hotmail.com](mailto:stevam_gabriel@hotmail.com) / ORCID: 0000-0002-3162-3273

### **Ana Marília Correia Cavalcanti**

Bacharela em Saúde Coletiva, pela Universidade de Pernambuco (UPE), atua como auxiliar de pesquisa no Laboratório Saúde, Ambiente e Trabalho (LASAT), Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz PE. E-mail: [anamariliaa2011@gmail.com](mailto:anamariliaa2011@gmail.com) / ORCID: 0000-0002-3780-2715

### **Caroline Pontes da Silva Santos**

Graduanda de medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), atua como auxiliar de pesquisa no Laboratório Saúde, Ambiente e Trabalho (LASAT), Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz PE. E-MAIL: [carolsantor22@gmail.com](mailto:carolsantor22@gmail.com) / ORCID: 0000-0001-8023-2853

### **Grettel Navas Obando**

Estudante de doutorado no Instituto de Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Autônoma de Barcelona (ICTA-UAB). possui mestrado em Estudos

Socioambientais pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO-Quito) e bacharelado em Relações Internacionais (Universidade Nacional da Costa Rica). Coordena o grupo de Ecologia Política da América Latina do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO). E-mail: [GrettelVeronica.Navas@uab.cat](mailto:GrettelVeronica.Navas@uab.cat) / ORCID: [0000-0002-4727-8259](https://orcid.org/0000-0002-4727-8259)

**Idê Gomes Dantas Gurgel**

Médica, doutora em saúde pública (IAM/Fiocruz), pesquisadora do Instituto Aggeu Magalhães (IAM/FIOCRUZ). Coordenadora do Mestrado e doutorado Profissional em Saúde Pública. Instituição: Laboratório Saúde, Ambiente e Trabalho (LASAT), Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz PE. E-mail: [ide.gomes@fiocruz.br](mailto:ide.gomes@fiocruz.br) ORCID: [0000-0002-2958-683X](https://orcid.org/0000-0002-2958-683X).

**Mariana Olívia Santana dos Santos**

Comunicadora social sanitária, Doutora em Saúde Pública pós doutoranda em saúde pública. Instituição: Laboratório Saúde, Ambiente e Trabalho (LASAT), Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz PE. E-mail: [marianaxolivia@gmail.com](mailto:marianaxolivia@gmail.com) ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2129-2335>

*Artigo recebido em 09/11/21 e aceito em 09/11/2021*